

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos VINTE E CINCO dias de JANEIRO de ~~Dois mil e vinte e três~~ na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara CÍVEL DA CAPITAL, e extraído dos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo N.º 0010126-78.2013.815.2001 requerido por MARIA LUIZA DE ATHAÍDE ROLTA contra PERES & FORMIGA LTDA eu, Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: UM APT. N.º 2001, DO EDIFÍCIO VALLE VALOGNES RESIDENCE, Sit. A AV. SAPÉ, N.º 1313, MANAIRA-JP, COH-POSTO DE: SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, ALMOÇO, ESTAR ÍNTIMO, LAVABO, VARANDA COM CHURRASQUEIRA E BANCADA DE APOIO, 04 (QUATRO) SUÍTES SENDO UMA MÁSTER COM CLOSET E VARANDA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA PARA EQUIPAMENTOS, QUARTO DE EMPREGADA E WC PL EMPREGADA E ÁREA DE SERVIÇO E 04 (QUATRO) VAGAS DE GARAGEM, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 280,20, ÁREA DE USO COMUM DE 169,98 m², ÁREA REAL TOTAL DE 450,18 m². AVALIAÇÃO: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

Kátia O. Pachú
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

